CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 766-A - Fones: 1029 e 1309 - Cep: 38286-000

RESOLUÇÃO Nº CM 015/93.

CAMARA MUNICIPAL - M. G. - LIMEIRA DO OESTE

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr$:100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), no presente orçamento da despesas conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA DA CÂMARA

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
31.30 - Serviços de Terceiros e encargos
31.32 - Outros Serviços e encargos: Cr$:100.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação do art. anterior desta Resolução, a anulação parcial da seguinte dotação:

SECRETARIA DA CÂMARA

41.00 - Investimentos
41.20 - Equipamentos e material permanente Cr$:100.000,00
Total da Anulação Cr$:100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em

CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 766-A - Fones: 1029 e 1309 - Cep: 38286-000

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua puplicação com seus efeitos retroagindo á 15 de agosto de 1.993.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, aos 20 dias de agosto de 1.993.

APARECIDO BALDAN
-PRESIDENTE DA CÂMARA-

MOACIR MARTINS DASILVA
VICE-PRESIDENTE -

ADEMAR DEZANETTI
-1º SECRETÁRIO -

SÉRGIO ALVES GARCIA
-2º SECRETÁRIO -